GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-012584.989.22-2
Contratante: Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.
Organização Social Beneficiária: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.
Entidade(s) Gerenciada(s): Projeto Guri.
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referente ao Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo).
Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/05/22.
Advogado(s): Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046) e outros.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. TERMO ADITIVO A CONTRATO DE GESTÃO. POSSÍVEL INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. INOCORRÊNCIA. INSTRUMENTO PRIMÁRIO APROVADO. BOA ORDEM FORMAL. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu pela **regularidade** do 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2017, subscrito entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL e a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator